

# Medidas de flexibilização para Regiões CLASSIFICAÇÃO VERMELHA

Toque de recolher	A partir de 28 de maio – FIM
Máscaras	A partir de 25 de junho, relaxamento do uso durante reuniões privadas para pessoas que receberam as 2 doses da vacina
Comércios de detalhe não essenciais e de cuidados pessoais	Abertos
Creches e pré-escola	Abertos
Colônias de férias (camps de jour e de vacances)	A partir de 25 de junho : Abertos
Escolas primárias	Abertas
Escolas secundárias	Abertas. Para os 3°, 4° e 5° anos, em sala de aula um dia sim, outro não.
Ensino colegial e universitário	Ensino à distância
Reuniões ao ar livre nos terrenos privados	A partir de 28 de maio, máximo de 8 pessoas ou os moradores de 2 residências. O distanciamento físico de 2 metros deve ser respeitado.
Reuniões interiores nas residências privadas	Proibidas
Atividades privadas (sociais ou eventos) num espaço público ao ar livre	Máximo de 8 pessoas (com distanciamento e máscara)
Atividades (sociais ou eventos) numa sala alugada ou em espaço público fechado	Proibidas
Home office	Obrigatório
Bares	A partir de 11 de junho, abertura dos terraços (com restrições) (máximo de 2 adultos ou os moradores de uma mesma residência)
Restaurantes	A partir de 28 de maio, abertura dos terraços (máximo de 2 adultos com filhos menores de idade ou os moradores de uma mesma residência)
Esportes e lazer interiores	Só, em dupla ou os ocupantes de uma mesma residência. Instalações abertas : pista de patinação, piscina e espaços públicos para a prática de tênis ou de badminton
Esportes e lazer ao ar livre	Máximo grupo de 8 pessoas ou os moradores de uma mesma residência (atividade sem contato) A partir de 11 de junho, máximo grupo de 25 pessoas (atividade sem contato e supervisionada)
Salas de espetáculos e cinemas (fechados e ao ar livre)	A partir de 21 de maio, cineparques abertos. A partir de 28 de maio, possibilidade de estabelecer várias zonas de 250 pessoas nas grandes salas fechadas e estádios abertos que possuem assentos fixos atribuídos com antecedência (máximo de 2500 pessoas)
Eventos públicos ao ar livre	A partir de 25 de junho, possibilidade de haver festivais ou outros eventos (máximo de 2500 pessoas)
Lugares de culto	Máximo 25 pessoas
Funerais e casamentos	Máximo 25 pessoas
Deslocamentos entre regiões	Autorizados